



Disponibilizado no D.E.: 30/07/2026
Prazo do edital: 28/08/2026
Prazo de citação/intimação: 21/09/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
5ª Vara Cível da Comarca de Pelotas

Avenida Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53)3026-8500 - Balcão Virtual WhatsApp (53) 99705-0690 - Email: fipelotas5vciv@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5020529-92.2021.8.21.0022/RS

EXEQUENTE: MAICOM FONTELA ROSSINI

EXECUTADO: LANGE IMOVEIS LTDA

EXECUTADO: SPE ARCO IRIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Local: Pelotas

Data: 29/07/2026

EDITAL Nº 10111540669

Edital de LEILÃO

Prazo do Edital: 20 (VINTE) DIAS

Objeto: INTIMAÇÃO DE LEILÃO

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO E INTIMAÇÃO. DATAS: 1º leilão em 10/09/2026, às 14 horas e 2º leilão em 30/09/2026, às 14 horas, leilão no site www.levyleiloes.com.br. O Leiloeiro John Levy Zago Amaral, autorizado pelo(a) Juiz(íza) de Direito do 1º Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Pelotas, desta Comarca, venderá em público leilão, no dia, hora e local acima mencionado, pela melhor oferta o bem abaixo descrito, avaliados no processo nº 50205299220218210022 que MAICOM FONTELA ROSSINI, CPF: 02408165016 move contra LANGE IMOVEIS LTDA, CNPJ: 05395148000196 e SPE ARCO IRIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ: 14586737000142, como segue:

Bem: A fração ideal de 27,50% do executado constante no R.8 do imóvel de matrícula 704 do Registro de Imóveis de Pelotas 1ª Zona, cadastrado na Prefeitura Municipal sob endereço na Rua Leito Da Via Ferrea Canguçu n.º 1555, sendo um terreno, sem benfeitorias, com a área de sete hectares, setenta e nove ares e quatro centiares (7ha79a04ca), com frente leste à Estrada de Ferro Monte Bonito, atual número mil e cinquenta (1.050) do Leito da Viação Férrea Canguçu e fundos aos banhados do Santa Bárbara, dividindo-se ao nordeste com Felipe/Hax ou sucessores, ao noroeste com Guilherme Wickboldt ou sucessores, ao sudoeste com Antônio Treptow ou sucessores. Melhor descrito na matrícula do imóvel e no laudo de avaliação. Avaliação: R\$ 5.900.000,00 a integralidade do imóvel, a fração ideal de 27,50% corresponde à avaliação de R\$ 1.622.500,00. Ônus: Indisponibilidade no Av.11, Av.13, penhora no Av.12, Av.18, consta nos autos que parte do imóvel indicado na matrícula é utilizada pelo órgão público SANEP como aterro sanitário e cerca de 17.539,00 m² sendo objeto de desapropriação, e eventuais constantes na matrícula do imóvel e nos autos do processo. Comunicado: Se não houver lance no 1º leilão a partir da avaliação, haverá o 2º leilão por valor a partir de 50% da avaliação, e pagamento conforme os arts. 891, 892, 895 e 901 do CPC, bem no estado de conservação em que se encontra, os créditos que recaem sobre o bem sub-rogam-se sobre o respectivo preço na forma dos arts. 908 §1º do CPC e 130 parágrafo único do CTN. O arrematante pagará a comissão do leiloeiro de 5% e despesas, que devem ser consultadas previamente, para participar faça cadastro prévio no site acima com antecedência ao leilão, será de encargo do arrematante os atos e custos de remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, caso haja incidência dos tributos IBS e CBS na alienação, o pagamento será de exclusiva responsabilidade do arrematante, conforme a LC 214/2025. Pelotas, 29 de Julho de 2026. SERVIDOR(A): ANA CAROLINA DE CASTRO JUIZ(A): FELIPE MARQUES DIAS FAGUNDES.

Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA DE CASTRO, em 29/07/2026, às 18:36:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador 10111540669v2 e o código CRC 29f27224.